



PORTARIA Nº 907/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº. 252, de 10 de abril de 2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 025, de 11 de abril de 2013 da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância Disciplinar para apurar fatos relacionados ao registro de ponto e frequência de servidor lotado no Secretaria Municipal de Defesa Social, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992.

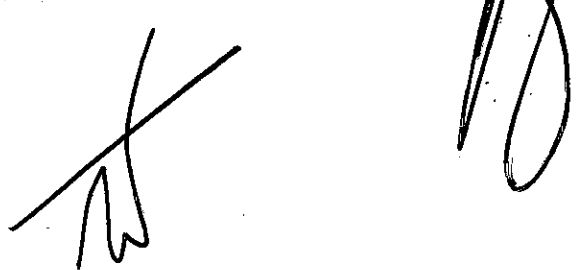
Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ADEMIR MENEGETI**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal – 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.534.860-3 SSP/PR e CPF n.º 513.045.469-34, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo II, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.904.371-8 SSP/PR, e CPF n.º 668.395.139-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Suplente:

a) **CELSO DANTAS CORREA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.364.453-8 SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 850.736.019-04, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 907/2013

FI 02

COMISSÃO DE APOIO:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Abril 12013
DE Nº 9.750
UMUARAMA, 15 de 04 12013
Alu. G. A. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS